



Outros Atos



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2022

(Ata nº 07/2022)

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 40 minutos, realiza-se presencialmente na Sala dos Conselhos — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP —, em segunda chamada e em caráter deliberativo a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira/SP. Como cidadã com direito a voz, conta-se com a presença da Sr.^a Heloísa Helena Inocêncio. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, a conselheira Jerusa Hariady Cristina Ataliba; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Marcelo Vitor da Silva Lima, Luiz Braz da Silva, Sandra Regina Rossi Monteiro e Fabiana Cris Lopes Cardoso. Justificaram suas ausências os conselheiros Luiz Henrique de Freitas Bertoli, Zileide Firmino da Silva, Israel Heber Bueno e Luzia Marques dos Santos Cecato. A pauta da reunião de hoje é o **RELATÓRIO DAS VISITAS ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**. Como a Presidente e a Vice-Presidente do Conselho justificaram suas ausências, está interinamente presidindo esta reunião — conforme art. 13, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018, e art. 11 do Regimento Interno do CMDPI — o conselheiro Luiz Braz da Silva, por ser o titular de maior idade dentre os presentes. Inicia-se a pauta do dia. A conselheira Jerusa Hariady Cristina Ataliba apresenta a todos o relatório elaborado pela Comissão das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs referentes às visitas realizadas no Centro Reformista de Assistência Social “O Bom Samaritano” e no Residencial Sênior Louveira Ltda. (Casa de Repouso Terça da Serra). Por pedido, o referido Relatório é projetado para todos os presentes poderem acompanhar a leitura. Lendo o documento e tendo-se discutidos vários pontos, fica **deliberado**, por 4 (quatro) votos a favor e 1 (um) voto contra, que se oficiarão as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social quanto ao “O Bom Samaritano”

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

Edição nº 1726

Página 5 de 5



estar acolhendo idosos de Grau de Atendimento “Nível III”, e não constar a participação da Secretaria Municipal de Saúde no convênio realizado entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Nestes dois ofícios também deverá constar um prazo de resposta de 15 (quinze) dias corridos, bem como que, se eles não forem respondidos, o Conselho tomará as providências cabíveis. Ficam unanimemente **deliberados**, também, que se oficiará as ILPIs “O Bom Samaritano” e “Terça da Serra” referente à devolutiva do Relatório, definindo os principais pontos que devem ser alterados até a próxima visita da Comissão. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do Conselho, Sr.^a Ana Paula Oliveira de Araújo, e pelo Presidente Interino da reunião, Sr. Luiz Braz da Silva.

Guilherme Ansani Basso

Ana Paula Oliveira de Araújo

Luiz Braz da Silva

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br